



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2062/2023

Sugere ao Poder Executivo Municipal para a implantação de farmácia pública, de distribuição de medicamento 24 horas inclusive aos finais de semana nos Prontos Socorros da rede pública.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, juntamente com a Secretaria de Saúde, seja realizado estudos visando a implantação de farmácia pública, de distribuição de medicamento 24 horas inclusive aos finais de semanas, nos Prontos Socorros, neste Município.

Justificativa:

A solicitação se faz necessária devido ao número de munícipes que procuram por este vereador, informando a dificuldade em se medicar pois as farmácia das UBS tem seu horário a ser cumprido, em especial aos finais de semana quando passam pela consulta no Pronto Socorro, as UBS não abrem para que possam retirarem os medicamentos, muitos munícipes deixam de se medicar por não ter condições de comprar os remédios, com a instalação do setor de farmácia Pública de distribuição de medicamentos nos Prontos Socorros, certamente facilitará aos pacientes a retirada dos medicamentos e se medicarem corretamente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de julho de 2.023.

JESUS VENDEDOR
-Vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X9H6U337DZ4Z3D56>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X9H6-U337-DZ4Z-3D56



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5599/2023 05/07/2023 11:06 - CHAVE: X9H6-U337-DZ4Z-3D56